



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº018/2024

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ, MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº18.180.356/0001-10, Entidade mantenedora do **Hospital Municipal “Feraç e Torres”**, com sede à Rua João Gonçalves da Costa, 190, Bairro Canudos, nesta cidade, neste ato, representada por seu **Presidente, Sr. William Daniel Marqueis Pereira**, portador do CPF/MF nº 032.205.146, ora denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **VALE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.336.101/0001-86, sediada na Rua Pedro Caldas Rebello, nº195, bairro Santa Doroteia, na cidade de Ouso Alegre/MG, neste ato representada pelo seu sócio/administrador, Sra. **Claudinéia Aparecida Costa Fraga, brasileira, CPF nº 642.661.760-15**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si este contrato de Fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares, em epígrafe, em virtude da homologação do Processo nº 002/2024, Pregão Eletrônico com ata de registro de preços nº 001/2024, homologado em 26 de abril de 2024, e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, mediante as cláusulas e parágrafos e condições que adiante estipulam, aceitam e se outorgam mutuamente, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto Registro de preços para aquisição de medicamentos e material hospitalar para manutenção das atividades do Hospital Municipal “Ferraz e Torres”, conforme Anexo I e Termo de Referência, em atendimento à Fundação Municipal de Saúde, entidade Mantenedora Hospital Municipal Ferraz e Torres, de acordo com as especificações e condições previstas no Pregão Presencial ARP nº 001/2024 e a proposta da CONTRATADA conforme abaixo especificado:

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
7	ACEBROFILINA 10MG/ML - XPE ADULTO	GLOBO - ACEBROF	FR	1.200,0000	8,9000	-	10.680,00
8	ACEBROFILINA 5MG/ML XPE PED	NEO QUIMICA - A	FR	200,0000	7,9000	-	1.580,00
9	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML - XPE PEDIATRICO FRASCO	AURA - ACETILCI	FR	200,0000	6,5000	-	1.300,00
12	ACICLOVIR 400MG CP	NOVARTIS - ACIC	CP	600,0000	1,1400	-	684,00

VALE
COMERCIAL
LTDA:71336101
000186

Assinado de forma
digital por VALE
COMERCIAL
LTDA:71336101000186
Dados: 2024.05.10
14:05:59 -03'00'

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.180.356/0001-10 CEP: 37.517-000 Tel: (35) 3662-1463 WhatsApp: (35) 99777-4916

Site: <https://www.mariadafe.mg.gov.br/licitacao>E-mail: compras@mariadafe.gov.br , hospitalmariadafe@gmail.com

14	ACIDO FOLICO 05 MG CP	NATULAB - AFOLI	CP	1.000,0000	0,1500	-	150,00
15	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG - INJ	BLAU - ACIDO TR	AMP	600,0000	3,7800	-	2.268,00
20	AGUA DESTILADA 250 ML - BOLSA - (AGUA PARA INJEÇÃO 250ML)	JP - AGUA PARA	BS	140,0000	3,9900	-	558,60
35	ALOPURINOL 100 MG	MEDLEY - ALOPUR	CP	400,0000	0,1500	-	60,00
36	AMBROXOL XPE PEDIATRICO	GLOBO - AMBROXO	FR	50,0000	2,8000	-	140,00
37	AMICACINA 250MG/ML - AMP C/ 2ML	TEUTO - AMICACI	AMP	800,0000	3,8000	-	3.040,00
38	AMICACINA 50MG/ML - AMP C/ 2ML	TEUTO - AMICACI	AMP	800,0000	9,3300	-	7.464,00
39	AMIODARONA 200MG - CP	MEDLEY - AMIODA	CP	1.000,0000	0,3800	-	380,00
42	ANLODIPINA 5 MG - CP (BESILATO DE ANLODIPINO 05 MG)	SANDOZ - ANLODI	CP	1.000,0000	0,0400	-	40,00
43	ATADURA CREPE 06CM X 1,0M	ORTHOCREM - ATA	DZ	600,0000	2,6900	-	1.614,00
44	ATADURA CREPE 10CM X 1,0M	ORTHOCREM - ATA	DZ	600,0000	3,9000	-	2.340,00
48	ATENOLOL 25MG CPR	SANDOZ - ATENOL	CP	2.000,0000	0,0300	-	60,00
50	ATROPINA 0,500MG - INJ - (SULFATO DE ATROPINA 0,500MG/ML)	SANTISA - SANTR	AMP	600,0000	1,8900	-	1.134,00
52	AZITROMICINA 500MG - CP - (AZITROMICINA DI-HIDRATADA)	GLOBO - AZITROM	CP	3.000,0000	0,7500	-	2.250,00

VALE COMERCIAL
LTDA:713361010
00186Assinado de forma digital
por VALE COMERCIAL
LTDA:71336101000186
Dados: 2024.05.10
14:06:04 -03'00'

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.180.356/0001-10 CEP: 37.517-000 Tel: (35) 3662-1463 WhatsApp: (35) 99777-4916

Site: <https://www.mariadafe.mg.gov.br/licitacao>E-mail: compras@mariadafe.gov.br , hospitalmariadafe@gmail.com

55	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML	SAMTEC - BICARB	AMP	800,0000	1,1800	-	944,00
56	BISACODIL 5MG CPR.	NEO QUIMICA - P	CP	200,0000	0,1200	-	24,00
76	CARBAMAZEPINA 200MG CP	TEUTO - CARBAMA	CP	400,0000	0,2000	-	80,00
78	CARVEDILOL 12,5 MG - CP	BIOSINTETICA -	CP	600,0000	0,0800	-	48,00
79	CARVEDILOL 3,215 MG - CP	BIOSINTETICA -	CP	600,0000	0,0600	-	36,00
80	CARVEDILOL 6,25 MG CPR.	ACHE - CARVEDIL	CP	600,0000	0,0700	-	42,00
83	CEFALEXINA SUSPENSÃO PED. 250MG/5ML	TEUTO - CEFALEX	FR	100,0000	7,8900	-	789,00
85	CEFAZOLINA 1G - INJ	BIOQUIMICO - CE	FR	1.000,0000	4,1700	-	4.170,00
91	CILOSTAZOL 50 MG - CP	BIOSINTETICA -	CP	1.000,0000	0,1800	-	180,00
95	CLOPIDOGREL 75MG CPR - (BISSULFATO DE CLOPIDOGREL)	SANDOZ - CLOPID	CP	2.000,0000	0,3400	-	680,00
100	CLOREXIDINA 0,12% - SOLUÇÃO ORAL	INDALABOR - CLO	FR	200,0000	6,9900	-	1.398,00
108	COLAR CERVICAL G - (MATERIAL RESISTENTE E AJUSTÁVEL EM PVC)	ORTOFEX - COLAR	UN	20,0000	11,4000	-	228,00
109	COLAR CERVICAL M - (MATERIAL RESISTENTE E AJUSTÁVEL EM PVC)	ORTOFEX - COLAR	UN	20,0000	11,4000	-	228,00
110	COLAR CERVICAL P - (MATERIAL RESISTENTE E AJUSTÁVEL EM PVC)	ORTOFEX - COLAR	UN	20,0000	11,4000	-	228,00
111	COLAR CERVICAL PP - (MATERIAL RESISTENTE E AJUSTÁVEL EM PVC)	ORTOFEX (RSP) -	UN	20,0000	11,4000	-	228,00

VALE COMERCIAL
LTDA:713361010
00186Assinado de forma digital
por VALE COMERCIAL
LTDA:71336101000186
Dados: 2024.05.10
14:06:10 -03'00'

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.180.356/0001-10 CEP: 37.517-000 Tel: (35) 3662-1463 WhatsApp: (35) 99777-4916

Site: <https://www.mariadafe.mg.gov.br/licitacao>E-mail: compras@mariadafe.gov.br, hospitalmariadafe@gmail.com

112	COLETOR DE URINA FEMININO INFANTIL - SACO PLÁSTICO, PACOTE COM 10 UNIDADES	MEDIC PLAST - C	PC	200,0000	5,2000	-	1.040,00
115	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1000ML	BIOBASE - COLET	UN	5.000,0000	3,2400	-	16.200,00
120	COMPRESSA CIRURGICA TAMANHO 45CM X 50CM - PACOTE COM 50 UNIDADES	FORTCLEAN - CAM	PC	20,0000	44,8000	-	896,00
127	DIAZEPAM 10MG CPR.	GERMED - DIAZEP	UN	1.200,0000	0,0800	-	96,00
128	DIAZEPAM 5MG CPR.	BRAINFARMA - DI	CP	1.200,0000	0,1000	-	120,00
130	DIGOXINA 0,25 MG - CP	PHARLAB - DIGOX	CP	400,0000	0,2300	-	92,00
138	DOMPERIDONA 10 MG	CIMED - DOMPERI	CP	1.200,0000	0,0500	-	60,00
142	ENALAPRIL 05MG -CP- (MALEATO DE ENALAPRIL 05MG)	BELFAR - ENALAP	CP	400,0000	0,0800	-	32,00
144	ENALAPRIL 20MG -CP- (MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG)	BELFAR - ENALAP	CP	800,0000	0,0900	-	72,00
147	ENVELOPES PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 45 X 60 A/S C/ 200	HOSPFLX - ENVE	UN	10,0000	2,8500	-	28,50
153	ESPIRONOLACTONA 25MG COMP.	GEOLAB - ESPIRO	CP	1.000,0000	0,2000	-	200,00
154	ESPIRONOLACTONA 50 MG - CP	GEOLAB - ESPIRO	CP	400,0000	0,5200	-	208,00
155	ETER ETILICO 1000ML	VICPHARMA - ETE	LT	6,0000	38,0000	-	228,00

**VALE
COMERCIAL
LTDA:713361
01000186**Assinado de forma digital por VALE COMERCIAL LTDA:71336101000186
Dados: 2024.05.10 14:06:15 -03'00'

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.180.356/0001-10 CEP: 37.517-000 Tel: (35) 3662-1463 WhatsApp: (35) 99777-4916

Site: <https://www.mariadafe.mg.gov.br/licitacao>E-mail: compras@mariadafe.gov.br, hospitalmariadafe@gmail.com

158	FENITOINA 100 MG	TEUTO - FENITOI	CP	200,0000	0,1600	-	32,00
160	FENOBARBITAL 100 MG	UNIAO QUIMICA -	CP	200,0000	0,1400	-	28,00
161	FENOBARBITAL 200 -INJ- (FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML)	CRISTALIA - FEN	AMP	400,0000	2,9900	-	1.196,00
172	FLUCONAZOL 150 MG	GLOBO - FLUCOLC	CP	600,0000	0,5700	-	342,00
179	FUROSEMIDA 40 MG - CP	PRATI DONADUZZI	CP	1.000,0000	0,0700	-	70,00
183	GLICAZIDA 30 MG CP	TORRENT - GLICL	CP	2.000,0000	0,2200	-	440,00
196	INFUSOR COM 02 VIAS (CONEXÃO PARA SCALP)	MEDIX - INFUSOR	UN	4.000,0000	0,5300	-	2.120,00
197	INSULINA NPH - (HUMANA 100 UI/ML)	ASPEN PHARMA -	FR	60,0000	29,0000	-	1.740,00
198	INSULINA REGULAR - (HUMANA 100 UI/ML)	NOVO NORDISK -	FR	60,0000	29,0000	-	1.740,00
199	INVERMECTINA 6MG CP	VITAMEDIC - IVE	CP	1.000,0000	0,6900	-	690,00
200	ISORDIL 10MG CPR.	EMS - ISORDIL 1	CP	1.000,0000	0,3500	-	350,00
201	ISORDIL SL 5MG CPR	SIGMA PHARMA -	CX	1.000,0000	0,4500	-	450,00
209	LAMINA BISTURI N° 22	MEDIX BRASIL -	CX	6,0000	21,5900	-	129,54
210	LAMINA BISTURI N° 23	DESCARPACK - LA	CX	6,0000	18,8800	-	113,28
211	LANCETAS PARA GLICEMIA COM 100 UND	DESCARPACK - LA	CX	400,0000	2,8000	-	1.120,00
212	LEVOFLOXACINO 500 MG - CPR	CELLERA - LEVOF	CP	3.000,0000	0,6500	-	1.950,00

VALE COMERCIAL
LTDA:71336101000
186Assinado de forma digital por
VALE COMERCIAL
LTDA:71336101000186
Dados: 2024.05.10 14:06:20 -03'00'

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.180.356/0001-10 CEP: 37.517-000 Tel: (35) 3662-1463 WhatsApp: (35) 99777-4916

Site: <https://www.mariadafe.mg.gov.br/licitacao>E-mail: compras@mariadafe.gov.br , hospitalmariadafe@gmail.com

214	LEVOME PROMETAZINA 40 MG/ML GTS	CRISTALIA - LEV	FR	20,0000	12,9900	-	259,80
220	LOPERAMIDA 2MG CPR.	GLOBO - LOPERAM	CP	600,0000	0,1500	-	90,00
229	MASCARA ALTO FLUXO ADULTO COM RESERVATÓRIO O2	MEDIX - MASCARA	UN	100,0000	4,9000	-	490,00
230	MASCARA ALTO FLUXO INFANTIL COM RESERVATÓRIO O2	MEDIX - MASCARA	UN	100,0000	4,9000	-	490,00
231	MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO	PROTEC - MASCAR	UN	10,0000	16,0000	-	160,00
232	MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA INFANTIL	PROTEC - MASCAR	UN	10,0000	16,0000	-	160,00
239	METILDOPA 250MG	EMS - METILDOPA	CP	400,0000	0,6000	-	240,00
248	MIDAZOLAM 15MG -AMP. 3ML - (5MG/ML)	MOMEM FARMA - S	AMP	400,0000	1,4900	-	596,00
250	NALOXONA 0,4 MG/ML - INJ	CRISTALIA - NAR	AMP	20,0000	13,0000	-	260,00
253	NIMODIPINO 30MG CPR.	VITAMEDIC - MIO	CP	400,0000	0,6200	-	248,00
270	PARACETAMOL 100MG/ML - GTS	FARMACE - PARAC	FR	400,0000	1,4000	-	560,00
277	PREDNISONA 5MG	HIPOLABOR - PRE	CP	200,0000	0,0600	-	12,00
281	PROPANOLOL 40 MG CP	OSORIO DE MORAE	CP	400,0000	0,0300	-	12,00
282	PROPATILNITRATO 10 MG - CP	FARMOQUIMICA -	CP	3.000,0000	0,3900	-	1.170,00
283	PROTETOR FACIAL ACRÍLICO	VALEPLAST - PRO	UN	400,0000	5,1500	-	2.060,00

VALE COMERCIAL
LTDA:71336101000
186Assinado de forma digital por
VALE COMERCIAL
LTDA:71336101000186
Dados: 2024.05.10 14:06:25 -03'00'



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 CEP: 37.517-000 Tel: (35) 3662-1463 WhatsApp: (35) 99777-4916

Site: <https://www.mariadafe.mg.gov.br/licitacao>

E-mail: compras@mariadafe.gov.br , hospitalmariadafe@gmail.com

284	QUETIAPINA 25MG CP	GEOLAB - QUETIA	CP	600,0000	0,1500	-	90,00
285	RISPERIDONA GTS SOLUÇÃO ORAL 1 MG/ML	PRATI DONADUZZI	FR	20,0000	6,5200	-	130,40
288	SACO PARA OBITO C/ ZIPER +ETIQUETA	RAVA - SACO P/O	UN	20,0000	26,9800	-	539,60
300	SINVASTATINA 20 MG	CIMED - SINVAST	CP	1.000,0000	0,0900	-	90,00
309	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18 - MODELO CURTO	BIOBASE - SONDA	UN	200,0000	0,8200	-	164,00
310	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20 - MODELO CURTO	BIOBASE - SONDA	UN	200,0000	0,8500	-	170,00
312	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 2,0 S/BALÃO	SOLIDOR - SONDA	UN	20,0000	2,4900	-	49,80
313	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 2,5 S/BALÃO	SOLIDOR - SONDA	UN	20,0000	2,4900	-	49,80
314	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 3,0 S/BALÃO	SOLIDOR - SONDA	UN	20,0000	2,4900	-	49,80
315	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 3,5 S/ BALÃO	SOLIDOR - SONDA	UN	20,0000	2,4900	-	49,80
316	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 4,0 S/BALÃO	SOLIDOR - SONDA	UN	20,0000	2,4900	-	49,80
317	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 4,5 S/ BALÃO	SOLIDOR - SONDA	UN	20,0000	2,4900	-	49,80
318	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 5,0 S/BALÃO	SOLIDOR - SONDA	UN	20,0000	2,4900	-	49,80
319	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 5,5 S/ BALÃO	SOLIDOR - SONDA	UN	20,0000	2,4900	-	49,80
332	SONDA FOLLEY N° 16 - 03 VIAS	SOLIDOR - SONDA	UN	60,0000	3,4000	-	204,00

VALE
COMERCIAL
LTDA:71336101
000186

Assinado de forma
digital por VALE
COMERCIAL
LTDA:71336101000186
Dados: 2024.05.10
14:06:29 -03'00'

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.180.356/0001-10 CEP: 37.517-000 Tel: (35) 3662-1463 WhatsApp: (35) 99777-4916

Site: <https://www.mariadafe.mg.gov.br/licitacao>E-mail: compras@mariadafe.gov.br , hospitalmariadafe@gmail.com

337	SONDA GASTRICA N. 06	BIOBASE - SONDA	UN	200,0000	0,5900	-	118,00
338	SONDA GASTRICA N. 08	BIOBASE - SONDA	UN	200,0000	0,6800	-	136,00
339	SONDA GASTRICA N. 10	BIOSANI - SONDA	UN	200,0000	0,6300	-	126,00
340	SONDA GASTRICA N. 12	BIOBASE - SONDA	UN	200,0000	0,6700	-	134,00
341	SONDA GASTRICA N. 14	BIOBASE - SONDA	UN	200,0000	0,6800	-	136,00
342	SONDA GASTRICA N 16	BIOBASE - SONDA	UN	200,0000	0,7000	-	140,00
343	SONDA GASTRICA N. 18	BIOBASE - SONDA	UN	200,0000	0,7200	-	144,00
344	SONDA GASTRICA N. 20	BIOBASE - SONDA	UN	200,0000	0,7900	-	158,00
347	SONDA URETRAL N 12	BMEDICAL - SOND	UN	100,0000	0,5800	-	58,00
363	SULFATO FERROSO 40 MG - CP	BELFAR - SULFER	CP	1.000,0000	0,0400	-	40,00
364	SULFATO MAGNÉSIO 10%	SAMTEC - SULFAT	AMP	400,0000	1,1900	-	476,00
366	SULFATO TERBUTALINO 0,5MGML - INJ	HIPOLABOR - TER	AMP	600,0000	1,4900	-	894,00
367	SUPOSITÓRIO GLICERINA ADULTO	GLOBO - GLICENI	UN	600,0000	0,7900	-	474,00
368	SUPOSITÓRIO GLICERINA INFANTIL	GLOBO - GLICENI	UN	600,0000	0,7200	-	432,00
371	TALA DE ALUMÍNIO PARA IMOBILIZAÇÃO: TAMANHO 16X180 MM, PACOTES COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES	MSO - TALA DE A	PC	10,0000	15,9000	-	159,00

VALE COMERCIAL
LTDA:713361010
00186Assinado de forma digital por
VALE COMERCIAL
LTDA:71336101000186
Dados: 2024.05.10 14:06:34
-03'00'



377	TUBO DE SILICONE P/ OXIGÊNIO 06 MM X 12 MM (204)	MEDICONE - TUBO	M	120,0000	8,8500	-	1.062,00
380	VASELINA LÍQUIDA - FRASCO 100ML	FARMAX - VASELI	FR	600,0000	3,4900	-	2.094,00
381	VERAPAMIL 80MG - CP	NOVA QUIMICA -	CP	400,0000	0,3500	-	140,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá o seu prazo de vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - O valor da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 92.344,12 (noventa e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária no item 3.3, vinculada ao orçamento correspondente.

3.2 - O preço proposto e ora contratado inclui todas as despesas com tributos, encargos sociais e trabalhistas, necessários para execução do contrato.

3.3 - As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.0045.2.0088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 - O fornecimento será feito de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé e a entrega será realizada somente mediante apresentação da Ordem de Fornecimento, devidamente datada e assinada pelo responsável, a ser indicado pela Fundação.

4.2 - A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de até 05 (cinco) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, para a entrega dos produtos solicitados.

4.3 – Os produtos deverão ser entregues no Hospital Municipal Ferraz e Torres, situado na Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, bairro Canudos, em Maria da Fé/MG.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será efetuado pela Tesouraria da CONTRATANTE após o fornecimento dos produtos, objeto deste contrato, mediante a emissão de Nota Fiscal pela CONTRATADA, em inteira

VALE COMERCIAL
LTDA:71336101000
186

Assinado de forma digital por
VALE COMERCIAL
LTDA:71336101000186
Dados: 2024.05.10 14:06:39-03'00'



conformidade com as exigências legais e contratuais, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias, devidamente certificada pelo setor competente do Município, onde deverão constar os dados bancários referidos na proposta e a tramitação do processo para instrução e liquidação, no prazo de até 30 (trinta) dias.

5.1.1 - Para que seja efetivado o pagamento deverá ser verificada a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, notadamente no tocante a regularidade perante a Fazenda, INSS e FGTS;

5.1.2 - Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

5.1.3 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO

6.1 – A CONTRATADA declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para prestar os fornecimentos ora contratados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado em conformidade com o disposto no Art. 65 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido nos limites do Art. 77 a 80 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Entregar o objeto desta Ata de Registro de Preços conforme especificações da Cláusula Primeira e em consonância com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

9.2 – Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

9.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE.

VALE COMERCIAL
LTDA:713361010
00186

Assinado de forma digital
por VALE COMERCIAL
LTDA:71336101000186
Dados: 2024.05.10
14:06:43 -03'00'



- 9.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocadas por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços.
- 9.5 – Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.
- 9.6 – Emitir Nota Fiscal a cada entrega, que deverá ser entregue à Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, para procedimentos de praxe, devendo constar os dados bancários da empresa;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1 – Emitir a Autorização de Fornecimento, constando a quantidade, descrição e local de entrega dos produtos.
- 10.2 – Efetuar o pagamento da Nota Fiscal, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.
- 10.3 – Comunicar à CONTRATADA sobre quaisquer irregularidades sobre o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

- 11.1 – Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preço ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da proposta comercial.
- 11.2 – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço, às seguintes sanções, garantida a ampla e prévia defesa:
- 11.2.1 – multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em decorrência de atraso injustificado no adimplemento do objeto.
- 11.2.2 – Advertência
- 11.2.3 – Multa de até 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preço e rescisão contratual;
- 11.2.4 – Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos, quando a inexecução ocasionar prejuízos à Administração;
- 11.2.5 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da penalidade ou até que seja promovida a reabilitação.
- 11.3 – Se a licitante deixar de entregar a documentação ou apresenta-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de 5 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 11.4 – A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

VALE
COMERCIAL
LTDA:7133610
1000186

Assinado de forma
digital por VALE
COMERCIAL
LTDA:71336101000186
Dados: 2024.05.10
14:06:48 -03'00'



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 CEP: 37.517-000 Tel: (35) 3662-1463 WhatsApp: (35) 99777-4916

Site: <https://www.mariadafe.mg.gov.br/licitacao>

E-mail: compras@mariadafe.gov.br , hospitalmariadafe@gmail.com

11.4.1 – Descumprimento de determinações necessárias à regularização das faltas ou falhas observadas na entrega dos serviços prestados.

11.4.2 – Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A CONTRATADA se obriga ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registro de Preço, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta quer seja por erro ou omissão.

12.2 - A CONTRATADA deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados necessários, de modo a evitar eventuais danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ato ou omissão de seus empregados, prepostos ou assemelhados, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preço.

12.3 - Eventual operação de transformação societária, fusão, cisão ou incorporação no decorrer da vigência contratual, deverá ser submetida à apreciação do CONTRATANTE com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para verificação de implicações no objeto contratado.

12.4 - Se, no decorrer da execução do contrato, surgirem eventos ou características relevantes que possam vir a afetar o objeto do presente, deverá a CONTRATADA comunicar expressamente ao CONTRATANTE acerca do ocorrido;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cristina, MG, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento deste pacto.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar a presente Ata de Registro de Preço, do qual extraíram-se 02 (duas) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Maria da Fé, MG, 26 de abril de 2024.



CONTRATANTE

Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé/MG

VALE COMERCIAL
LTDA:71336101000186

Assinado de forma digital por VALE
COMERCIAL LTDA:71336101000186
Dados: 2024.05.10 14:06:55 -03'00'



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 CEP: 37.517-000 Tel: (35) 3662-1463 WhatsApp: (35) 99777-4916

Site: <https://www.mariadafe.mg.gov.br/licitacao>

E-mail: compras@mariadafe.gov.br , hospitalmariadafe@gmail.com

CONTRATADA
VALE COMERCIAL LTDA

Testemunhas:

VALE COMERCIAL Assinado de forma digital
LTDA:713361010 por VALE COMERCIAL
00186 LTDA:71336101000186
Dados: 2024.05.10
14:07:00 -03'00'

Nome:
RG nº

Nome:
RG nº